

TC 016.833/2009-0

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES-GO.

Recorrentes: Antônio Durval de Oliveira Borges (CPF 194.347.401-00) e Cairo Alberto de Freitas (CPF 216.542.981-15).

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Antônio Durval de Oliveira Borges e Cairo Alberto de Freitas contra o acórdão 723/2013–Plenário, que cuidou de tomada de contas especial instaurada, por determinação do acórdão 45/2008–Plenário, em razão de indícios de irregularidades na aquisição de medicamentos, pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, por meio do pregão 117/2006.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conhecimento do recurso, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, 22 de janeiro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora